



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264  
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 144/2014

### CONCEDE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDORA MUNICIPAL

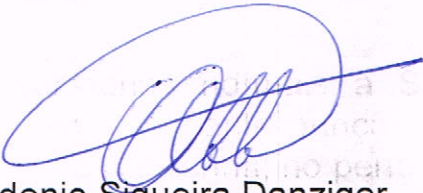
Adenio Siqueira Danziger, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Conceder férias normais a Servidora Municipal, **EMILIA DA SILVA MADEIRA**, ocupante função de Ajudante Geral da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2014, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

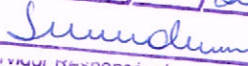
Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 05 de maio de 2014.

  
Adenio Siqueira Danziger  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA  
Estado de Minas Gerais

Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que o presente ATU foi publicado no painel de publicações da sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, nº 200 - Bairro Centro, nesta data

Bom Jesus da Penha 05/05/2014

  
Servidor Responsável